

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 7**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 04-04-2008.**

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.-

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Vereadores Senhores(as): Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

## **PONTO I**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----Não houve público presente.-----

## **PONTO II**

### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

-----Referiu, tal como é público, que se deslocou hoje a Penacova, o Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, para apresentar as obras a realizar no concelho de Penacova, integradas na “Concessão Auto-Estradas do Centro”.-----

-----Nesta proposta é criado um novo IP3, em perfil de auto-estrada, que vai contemplar a auto-estrada Coimbra / Viseu, que vai intersectar o IC 2 na zona da Mealhada. Paralelamente prevê a desclassificação do actual IP3 em IC6 e fará parte do contrato de concessão, portanto será mantido pelo novo concessionário.-----

-----Para a zona de Penacova está prevista a execução dos Nós de Oliveira do Mondego e Cunhede e também a regularização, na zona do Porto da Raiva, do acesso directo à via. Contempla ainda a melhoria do pavimento, sinalização e iluminação de alguns Nós.-----

-----De referir que o actual IP3, na zona de Penacova, terá características de IC, e não será sujeito a portagens, contrariamente aos outros troços que tem perfil de auto-estrada.-----

-----Aproveitou a oportunidade para solicitar a intervenção do Senhor Secretário de Estado, na melhoria continuada e resolução de alguns troços de estrada nacional que atravessam o nosso concelho, nomeadamente a EN 2-3, EN 238 e a EN 17-2.-----

-----Da mesma forma que solicitou, já que tem sido uma reivindicação constante do município de Penacova, a reconversão da EN 110, que nos liga a Coimbra, como foi já designada – Estrada Verde, Estrada Património.-----

-----Todos assistiram à promessa feita pelo Senhor Secretário de Estado, em se envolver pessoalmente e o empenhamento que demonstrou na requalificação desta estrada, porquanto já existe projecto para a sua beneficiação.-----

## **PONTO III**

### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

-----**Senhor Vereador Óscar José Marques Simões**-----

-----Informou que na sequência da reclamação apresentada pelo Senhor Armando João da Silva, residente em Boas Eiras, na reunião de 7 de Março de 2008, o Executivo deslocou-se ao local, na presença do fiscal da obra, tendo chegado à conclusão que

efectivamente, tal como tinha sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara, não foi lhe foi ocupada qualquer parcela de terreno, apenas foi apumada a barreira existente.-----

-----**Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

-----Referiu-se às Comemorações do Dia Mundial da Saúde, que decorrem no próximo dia 7 do corrente mês, com a realização de algumas actividades no parque verde, da Quinta de Carrazedos, com a presença da Rosa Mota e do Carlos Lopes. --

-----Deu conhecimento que se realizou, no período de interrupção escolar da Páscoa, as Férias Desportivas – PenActiva, que teve 35 inscritos e decorreu durante nove dias. -----

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **4.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2008.**-----

-----Posta a votação, a acta n.º 5/2008, foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, por não ter estado presente na reunião. -----

#### **4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **4.2.1 – ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL.** -----

1 – Ana Isabel Lopes Manaia, residente em Miro, freguesia de Friúmes, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 3845, numa área de 2500 m2, na propriedade denominada Vale da Fonte, da freguesia de Oliveira do Mondego, deste concelho. -----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

2 – Augusto Joaquim, residente na Rua da Portela, n.º 35, no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 1215, numa área de 3500 m2, na propriedade denominada Vale do Govinho, no lugar de Coval, da freguesia de Travanca do Mondo, deste concelho. -----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3 – Maria de Lurdes Anunciação Simões Pires / outra, residente na Rua do Outeiro s/n, no lugar de Cécemes, freguesia de Sazes de Lorvão, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 10215, numa área de 40000 m2, na propriedade denominada “Casal do Marquês”, da freguesia de Sazes de Lorvão, deste concelho. -----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de lavoura descontínua apenas em linhas de plantação salvaguardando (não mobilizando) as áreas onde se verifique a presença de exemplares adultos de azevinho, ou onde existe a sua regeneração natural. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

4 – Celestino Gomes da Cruz e outro, residente no lugar de Lourinhal - Carvalho, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 9903, numa área de 8040 m2, na propriedade denominada Bica, do lugar de Soalhal, freguesia de Carvalho, deste concelho. -----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

5 – Celestino Gomes da Cruz e outro, residente no lugar de Lourinhal - Carvalho, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 2122, numa área de 2280 m2, na propriedade denominada Videira, do lugar de Soalhal, freguesia de Carvalho, deste concelho. -----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, na condição de não mobilizar uma faixa superior ou igual a três metros a contar do limite superior do talude da estrada alcatroada que liga Santo António do Cântaro e Lourinhal ao Ameal, a fim de evitar possíveis desabamentos e arrastamentos de terras para a via. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

6 – Celestino Gomes da Cruz e outro, residente no lugar de Lourinhal - Carvalho, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 9926, numa área de 1150 m2, na propriedade denominada Vale de Bodes, do lugar de Soalhal, freguesia de Carvalho, deste concelho. -----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

7 – Artur Cruz Lopes, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º 103, em Tovim de Cima - Coimbra, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 9422, numa área de 4000m2, na propriedade denominada por Vale Longo, no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho, deste concelho.-----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, na condição da operação requerida ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

8 – Artur Cruz Lopes, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º 103, em Tovim de Cima - Coimbra, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 9887, numa área de 720 m2, na propriedade denominada por Cabeço do Barreiro, do lugar de Soalhal, freguesia de Carvalho, deste concelho.-----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

#### **4.2.2 – RENOVAÇÃO DO PRAZO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO QUIOSQUE PALMEIRA – SOCIEDADE PALMEIRA DE PENACOVA.-----**

-----Sónia Maria Henriques Batista, na qualidade de sócia-gerente da Sociedade Comercial por Quotas Sociedade Palmeira de Penacova – Revistas e Artesanato, Lda, solicita renovação do prazo de uso privativo do domínio público relativamente ao Quiosque Palmeira, a partir de 1 de Agosto de 2008.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo do uso privativo do domínio público do Quiosque Palmeira, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2008.-----

### **4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA**

#### **4.3.1– Situação Financeira-----**

-----Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 03/04/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.859.787,81 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.651.661,09 (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e um euros e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 208.126,72 (duzentos e oito mil cento e vinte seis euros e setenta e dois cêntimos).-----

#### 4.3.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, DO ANO ECONÓMICO DE 2007.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Salientou os aspectos mais relevantes:-----

-----O nível da taxa de execução das receitas correntes ascendeu a 96,03%, também as receitas de capital tiveram uma taxa de execução superior ao ano anterior, cerca de 67%. -----

-----Ao nível das despesas correntes, estas tiveram mais ou menos a mesma taxa de execução do ano anterior cerca de 87%. Importa referir que o município se preocupou em não aumentar as despesas com pessoal que registaram um pequeno decréscimo de -0,11%; o aumento verificado nas outras rubricas, nomeadamente na aquisição de bens e serviços, está directamente relacionado com o aumento e melhoria dos serviços prestados à comunidade. Não aumentar a despesa corrente significa estarmos estagnados.-----

-----Ao nível das despesas de capital registamos uma taxa de execução de 55,85%. O município teve um bom nível de investimento sem recurso ao crédito. A autarquia dispõe de fontes de financiamento, apesar das receitas de capital não serem suficientes para cobrir as despesas de capital.-----

-----Tal como em anos anteriores, tivemos uma poupança corrente na ordem dos 1.854.156,00, que tornou possível a libertação de fluxos financeiros para investimentos, quer directos ou indirectos. -----

-----O limite do endividamento líquido (artigo 37º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais) para o ano 2007 é no montante de 8.357.478,00, o município tal como em anos anteriores preocupou-se com esta questão legal, e no ano 2007 registou um endividamento negativo no montante de -914.320,10, que corresponde à diferença entre passivos e activos financeiros que espelham bem a boa saúde financeira do município.-----

-----Ao nível do Resultado Líquido do Exercício tal como em anos anteriores positivo ascende a 2.647.919,87€. -----

-----Tanto os rácios de solvabilidade com autonomia financeira 1.257,11 e 70,14 respectivamente demonstram que o Município possui activos que lhe possibilitam o pagamento das dívidas e responsabilidades assumidas para com terceiros.-----

-----Ao nível de Liquidez estes rácios não podiam ser melhores, mesmo o rácio de Liquidez Imediata = Disponibilidades/Exigível Curto Prazo tem um valor de 152,89%, que revela o elevado grau de protecção em satisfazer os seus compromissos de curto prazo através das disponibilidades imediatas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara salientou ainda que foi pela primeira vez que as contas foram certificadas por um auditor externo, tal como decorre da lei. Foi com orgulho e satisfação que ouviu, da parte do revisor oficial, que a Prestação de Contas do Município de Penacova, era um caso exemplar, pela transparência demonstrada, pelos processos implementados, pela prestação do sector financeiro, que permite ter as contas e toda a

gestão financeira em boa ordem. Também a posição financeira da própria autarquia, foi um facto saliente e de apreço. -----

-----O Relatório do Revisor Oficial de Contas, que também foi presente à reunião, fica anexo ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano económico de 2007 e faz parte integrante do mesmo. -----

-----**Vereador Ernesto Fonseca Coelho**-----

-----Considera que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas que aqui se apresenta está bastante explícito e esclarecedor da actividade desenvolvida pelo município ao longo do ano de 2007, embora, tal como o Senhor referiu, sempre se ambicione fazer mais. -----

-----**Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

-----Expôs que, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas está bastante esclarecedor sobre a matéria e o conjunto de acções realizadas ao longo do ano de 2007.--- As taxas de execução encontram-se dentro de valores bastante animadores e reflectem a vontade e o trabalho realizado pelo Executivo, apesar das contingências económicas que vêm sendo colocadas aos municípios.-----

-----Reflecte também uma boa gestão em termos económicos e orçamentais, dado que da relação entre a receita corrente e a despesa corrente, resultou uma poupança, no valor de 1.854.156€, que ficaram disponíveis para aplicar em despesas de capital.-----

-----No que respeita ao valor da dívida, para além da sua amortização, os juros provenientes das aplicações financeiras conseguiram praticamente colmatar os juros pagos pelos empréstimos contraídos.-----

-----Salientou ainda alguns índices tidos como referência na análise destas contas, nomeadamente a nível da liquidez, da solvabilidade, da autonomia financeira, verificando-se um aumento em todos eles relativamente ao ano anterior.-----

-----Deixou uma palavra de apreço a todas as pessoas que colaboraram com este município, às instituições que com ele interagiram e aos funcionários desta autarquia, que também contribuíram para os resultados que aqui se apresentam.-----

-----Posto a votação, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano económico de 2007, foi aprovado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho. -----

#### **4.3.3 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.**-----

-----De acordo com as Demonstrações financeiras do ano de 2007, o resultado líquido do exercício ascendeu a € 2.647.919,87 que se pode verificar tanto na Demonstração dos Resultados como no Balanço.-----

-----A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta € 2.647.919,87 fundamentada do órgão executivo.-----

-----Nos termos do estipulado no ponto 2.7.3. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/2, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:-----

-----1.º O montante do Resultado Líquido do Exercício, no valor de € 2.647.919,87, seja transitado para a conta 59 – “Resultados Transitados”;-----

-----2º Constituem Reservas Legais no montante de € 132.395,99 correspondentes a 5% do Resultado Líquido do Exercício.-----

-----Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

#### **4.3.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NA ESTRADA DE LIGAÇÃO VALE DA VINHA/RIBEIRA.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 8.895,94 (oito mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e quatro centavos), para construção de muros da estrada de ligação Vale da Vinha / Ribeira. -----

-----Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

#### **4.3.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 13.192,50 (treze mil cento e noventa e dois euros e cinquenta centavos), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, para ser aplicado um Kit de 1ª Intervenção. -----

-----Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----



**4.3.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NA RUA DA FONTE – LABORINS.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 4.200 (quatro mil e duzentos euros), para construção de muros na Rua da Fonte - Laborins.-----

-----Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.7 – OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008.**-----

-----O Executivo tomou conhecimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, da Junta de Freguesia de Carvalho.-----

**4.3.8 – OFÍCIO DA JUNTA DE PENACOVA – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008.**-----

-----O Executivo tomou conhecimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, da Junta de Freguesia de Penacova.-----

**4.3.9 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO CHÁINHO, DESTINADO A HABITAÇÃO SOCIAL.**-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio urbano sito no Chainho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Penacova sob o n.º 1271, composto de casa de habitação devoluta, com uma área de superfície coberta de 50m<sup>2</sup>, pertença do Sr. Belarmino Henrique Dias, pelo montante de 1000€ (mil euros).-----

**4.3.10 – INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS – RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.**-----

-----Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do artigo 55 do CIMT, relativo ao mês de Janeiro. -----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO A ACTIVIDADES LÚDICAS DA CPCJ.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 150 Euros (cento e cinquenta euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio a actividades lúdicas da CPCJ .-----

**4.3.12 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE SANTA MARIA, EM VILA NOVA DE POIARES.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à utilização do pavilhão de Santa Maria, em Vila Nova de Poiares.-----

**4.3.13 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO A OBRAS DO COMPLEXO SOCIAL DE MIRO.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.036,60 Euros (três mil e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio a obras do complexo social de Miro.-----

**4.3.14 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS NA CRECHE, CENTRO DE DIA E SAD.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 17.556,82 Euros (dezassete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), ao Centro Social Paroquial de Lorvão, para apoio a obras na Creche, Centro de Dia e SAD.-----

**4.3.15 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Penacova, para apoio ao funcionamento.-----

**4.3.16 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE – CONSTRUÇÃO DE LAVANDARIA.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.901,53 Euros (seis mil novecentos e um euros e cinquenta e três cêntimos), ao Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, para apoio a obras de ampliação do edifício sede – Construção de lavandaria.. -----

**4.3.17 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, PARA OBRAS NO PAVILHÃO DE JOGOS.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.764,77 Euros (mil setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), ao União Popular e Cultural de Chelo, para obras no pavilhão de jogos.-----

**4.3.18 – APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE QUIOSQUE DIGITAL.-----**

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento da empresa PARTEAM, para fornecimento de quiosque de informação digital, pelo montante de 6.398,90 (seis mil trezentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

**4.3.19 - ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA.-----**

-----Na sequência do convite efectuado a várias firmas da especialidade e após análise das propostas, verificou-se que a mais vantajosa foi a apresentada pela firma Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados SROC, Lda., pelo valor mensal de 400€ (quatrocentos euros), perfazendo um total anual de 4.800€ (quatro mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos serviços, à firma Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados SROC, Lda., pelo montante global de 4.800€ / ano (quatro mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação do citado auditor externo, nos termos do disposto no artigo 48º da Lei das Finanças Locais, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2008.-----

#### **4.3.20 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2007 DA PENAPARQUE 2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA.**-----

-----Foi presente ao Executivo o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova EM, referente ao ano de 2007. -----

-----**Senhor Vereador Óscar José Marques Simões**-----

-----Relativamente a este ponto, salientou que o volume de negócios foi superior ao registado no ano de 2006, o que se ficou a dever essencialmente à exploração do Parque Industrial da Espinheira, com uma ocupação quase plena de todos os módulos. Também o Bar do mesmo Parque Industrial tem tido uma evolução no sentido positivo.-----

-----O Parque de Campismo de Vila Nova registou um aumento de dormidas, pois apesar de ter tido menos visitantes, os que o vieram permaneceram mais tempo.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova EM, referente ao ano de 2007.-----

#### **4.4 – EXPEDIENTE GERAL**

##### **4.4.1 – RELATÓRIO E CONTAS 2007 – ÁGUAS DO MONDEGO.**-----

-----O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2007 da empresa Águas do Mondego. -----

##### **4.4.2 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO.**-----

-----O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2007 da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo.-----

##### **4.4.3 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA AIRC – ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO.**-----

-----O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2007 da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.-----

#### 4.4.4 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A..-----

-----O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2007 da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A..-----

#### 4.4.5 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DO HOTEL DE PENACOVA, S.A.-----

-----O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2007 do Hotel de Penacova, S.A..-----

-----Relativamente a este assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que para além deste resultado negativo de 2007 é também negativa a situação porque passa neste momento o Hotel de Penacova SA, pois como é do conhecimento de todos, o novo concessionário, Histórias e Destinos, Ld<sup>a</sup>, decidiu, unilateralmente, em 16 de Março de 2007, proceder ao seu encerramento do Hotel.-----

-----Considera que foi uma atitude tomada com alguma leviandade, que repudia liminarmente, até porque seria a altura menos propícia para proceder ao ser encerramento, dado que existiam reservas efectuadas e compromissos assumidos com operadores hoteleiros e com utentes, para a época da Páscoa, que se avizinha e ainda com um operador da Galiza para o início do mês de Maio.-----

-----Posteriormente, o concessionário apresentou algumas condições ao Hotel de Penacova, SA:-----

-----1<sup>a</sup> - Abertura de imediato desde que a sociedade lhe garantisse um financiamento de 100.000 Euros;-----

-----2<sup>a</sup> - Possibilidade de transferir a chave e o exercício pleno da actividade ao proprietário do Hotel de Penacova, SA., comprometendo-se este a assumir o passivo da empresa Histórias e Destinos, Ld<sup>a</sup>., assim como assumir a responsabilidade do pessoal que estava contratado. -----

-----3<sup>a</sup> - Manter tudo como está, sendo certo que as rendas estão pagas até ao fim de Junho.-----

-----4<sup>a</sup> - Dissolução da empresa Histórias e Destinos, Ld<sup>a</sup>.-----

-----O Hotel de Penacova, respondeu que relativamente ao financiamento de 100.000 Euros, neste momento era impossível, até porque não tinha disponibilidade financeira para fazer uma transferência deste montante. Neste momento a situação financeira do Hotel de Penacova, SA., não é boa, e até já está a viver à conta dos suprimentos do maior accionista que é a Santa da Misericórdia.-----

-----Quanto à segunda questão, que seria de o Hotel de Penacova assumir o passivo da empresa e de todo o seu “staff”, disse que também não o podia fazer, na medida em que o passivo não é de todo conhecido, existem dívidas que o próprio Hotel de Penacova, SA. desconhece, e portanto não ia assumir uma responsabilidade cuja dimensão não é conhecedora.-----

-----Relativamente ao terceiro ponto, foi informado que não era admissível que o Hotel estivesse encerrado por muito tempo, até porque o contrato de arrendamento existente previa uma cessão de exploração, que pressupõe o exercício de uma actividade, o que não está a acontecer.-----

-----Quanto á quarta questão de dissolução da empresa, foi-lhe informado que relativamente a isso era uma decisão que a ele próprio caberia, já que a empresa era sua e

poderia fazer dela o que bem entendesse, apelando-se para que haja algum bom senso nas decisões a tomar e reafirmando-se o desejo que a decisão tomada fosse no sentido de proceder à abertura do Hotel com a brevidade possível.-----  
-----Aguarda-se uma resposta a esta tomada de posição por parte do Hotel de Penacova, SA., e logo que tenha outras informações, serão transmitidas ao Executivo. -----

#### **4.4.6 – OFÍCIO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPAIS – “PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS EQUIPAMENTOS DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL”.**-----

-----Foi presente ao Executivo o ofício da ANMP, datado de 14/3/2008, onde enviam deliberação relativa à problemática da participação dos municípios nos equipamentos da responsabilidade da Administração Central.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

### **4.5 – NOTARIADO**

#### **4.5.1 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 19/05/2006, RELATIVA A AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO Nº 8 DA ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA.**---

-----Na reunião do Executivo de 19/05/2006, foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela de terreno nº 8 necessária à implantação da Zona Industrial de Alagôa, pertencente a Maria Lúcia Tavares, Margarida Maria da Costa Tavares e Maria Isabel Tavares.-----

-----Durante a instrução do processo verificou-se que a titularidade do prédio não correspondia à acima indicada e acordou-se com a proprietária adquirir a totalidade do terreno.-----

-----Assim, para ser possível a realização da respectiva escritura de compra, deverá ser rectificada a deliberação do Executivo, de modo a constar o seguinte:-----  
**“ Parcela nº 8 – Parcela de terreno com a área de 2800 m2, sita em Vale Gonçalo, freguesia de Sazes de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 4803, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 2338, a confrontar a norte com Otilia Cruz Simões, nascente com Agostinho Costa, sul com visio extremo da freguesia e poente com Benjamim da Costa, pertencente a Margarida Maria da Costa Tavares, pelo valor de 4.140,00€ (quatro mil cento e quarenta euros).”**-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a rectificação da mencionada deliberação.-----

## PONTO V

### DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DUCATIVA

#### 5.1 – EDUCAÇÃO E ENSINO

##### 5.1.1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público para Fornecimento e Confecção de Refeições para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Penacova, para o ano lectivo de 2008/2009, bem como aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, designando o Júri do concurso assim constituído:-----

- Presidente do Júri – Zita Maria Videira Henriques; -----
- 1.º Membro do Júri – Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes; -----
- 2.º Membro do Júri – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira.-----

-----Nas faltas e impedimentos do Presidente, assumirá essas funções o 1.º Membro do Júri.-----

- Serão membros suplentes: -----
- Isabel Maria Almeida Viseu. -----
  - Maria Zulmira Rodrigues Antunes; -----

#### 5.2 – ACÇÃO SOCIAL

##### 5.2.1 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, RELATIVO À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA ESCOLA DO 1.º CICLO DE LORVÃO.-----

### PROTOCOLO

Entre:

**MUNICÍPIO DE PENACOVA**, primeiro outorgante, pessoa colectiva nº 506 657 957, aqui representada pelo Presidente de Câmara Municipal, Senhor Engenheiro Maurício Teixeira Marques e **JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO**, pessoa colectiva nº 507 011 970, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor Doutor Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, é celebrado o presente protocolo que tem como objectivo a colaboração entre os outorgantes no que se refere à componente de apoio à família na Escola do 1º Ciclo de Lorvão:-----

O primeiro outorgante compromete-se a transferir para a Junta de Freguesia de Lorvão a quantia de €8.16 (oito euros e dezasseis cêntimos), correspondentes a três horas por dia de funcionamento da referida Escola. -----

O segundo outorgante responsabiliza-se pelo acompanhamento dos alunos em horário pré e pós lectivo e limpeza das salas de aula, até ao final do ano lectivo de 2007/2008. -----

O presente protocolo produz efeitos retroactivos a 18 de Fevereiro de 2008.-----

E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem acharam conforme.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.-----

## **5.2.2 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 2007/2008.**-----

### **Informação**

-----Na sequência de ter aumentado o número de alunos do Agrupamento de Escolas de Penacova, consideramos que deverão ser transferidos € 75 (setenta e cinco euros) para o referido Agrupamento, para apoio ao funcionamento dos estabelecimentos.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida transferência.-----

## **PONTO VI**

### **DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **6.1.1 – Análise dos seguintes processos:**



## ARQUITECTURA

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 10/2008 de Isabel Maria Silva Varandas, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do projecto de alterações em Vila Nova. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 21/2008 de Aníbal Florido Martins Coimbra, residente em Golpilhal, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo (legalização) em Golpilhal. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 31/2008 de Armindo Pereira Simões, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Penacova. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 138/2008 de Rui Jorge Sousa Gaio Carvalho, residente em S. Paio do Mondego, solicitando aprovação do projecto de alterações em S. paio do Mondego. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 274/2008 de Pedro Miguel Ferreira Craveiro, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Chelo. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 584/2006 de Júlia Dália Alves e outra, residente em Paredes, solicitando aprovação do licenciamento para ampliar salão de convívio em Paredes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 206/2006 de Braulio João Nunes Sousa, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do projecto de alterações em Travanca do Mondego. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 622/2006 de Maria de Jesus Silva Pereira, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de pavilhão industrial em Espinheira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 61/2007 de António Jorge Santos Ferreira, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão em Oliveira do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses.

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 87/2007 de Laura Ferreira Moreira Coimbra, residente em Paradela da Cortiça, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de muro de suporte em Paradela da Cortiça. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 159/2007 de Laurindo Antunes Ferreira, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia (legalização), em Sazes de Lorvão. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 168/2008 de Nelson Nuno Ferreira Santos, residente em Casalito, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Casalito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 184/2007 de Maria Manuela Sardinha Murcela, residente em Travasso, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Travasso, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 193/2007 de Alberto Simões Pereira, residente em Alagoa, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexos em Alagoa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 197/2007 de Franclim Lopes Marques, residente em Foz do Caneiro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Foz do Caneiro. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 228/2007 de José Lourenço Pereira Santos, residente em Sobral, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão agrícola em Sobral, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 238/2007 de João Paulo Almeida de Assunção, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 251/2007 de Ferroalva, Lda, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Pedro de Alva. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 20/2008 de Altina Rodrigues Santos Carril, residente em Zagalho, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Zagalho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 dias. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 dias para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 24/2008 de Amândio dos Santos, residente em Paredes, solicitando aprovação do licenciamento para construção de casa de forno em Paredes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 24/2008 de Avelino Amado Batista, residente em Besteiro, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Besteiro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 26/2008 de Alberto Manuel Costa Baranda Dinis, residente em Riba de Cima, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Riba de Cima, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 dias. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 dias para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 27/2008 de Joaquim Engenheiro da Cruz, residente em Vale de Gonçalo, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Vale de Gonçalo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 303/2008 de Alípio José Silva Fernandes, residente em Ribela, solicitando aprovação do projecto de alterações em Ribela. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 305/2008 de Sónia Elisa Rodrigues Simões Oliveira, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 318/2008 de António Simões da Silva, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Gondelim. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 388/2008 de Sérgio Daniel Costa Batista, residente em Paradela da Cortiça, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Paradela da Cortiça. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 25/2008 de José Barreirinhas Costa, residente em Riba de Cima, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Riba de Cima. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## PRORROGAÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 323/2008 de Amândio Henriques Vieira, residente em Travanca do Mondego, solicitando prorrogação da licença n.º 226/2003, por mais 18 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Travanca do Mondego. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 333/2008 de Maria Fátima Ferreira Dias, residente em Mata do Maxial, solicitando prorrogação da licença n.º 33/2006, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de reconstrução de moradia em Mata do Maxial -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 334/2008 de Ricardo Miguel Antunes Silva, residente em Granja, solicitando prorrogação da licença n.º 32/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Granja. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----



-- ----- Processo de Obras n.º 335/2008 de Emídio António Rodrigues Silva, residente em Paradela de Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 32/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Paradela de Lorvão. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 342/2008 de Maria Fátima Almeida Martinho, residente em São Pedro de Alva, solicitando prorrogação da licença n.º 41/2006, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em São Pedro de Alva. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 351/2008 de José Manuel Lopes da Fonte, residente em Cheira, solicitando prorrogação da licença n.º 21/2007, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de garagem em Cheira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 360/2008 de Arménia Maria Morgado Coimbra, residente em Paradela da Cortiça, solicitando prorrogação da licença n.º 150/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de reconstrução de moradia em Paradela da Cortiça. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 384/2008 de Associação Desportiva e Recreativa de Laborins, solicitando prorrogação da licença n.º 43/2006, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de ampliação de salão de convívio em Laborins. ----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 386/2008 de Braúlio João Nunes de Sousa, residente em Travanca do Mondego, solicitando prorrogação da licença n.º 25/2007, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Travanca do Mondego. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 402/2008 de Estefânia Vilas do Santos, residente em São Mamede, solicitando prorrogação da licença n.º 215/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em São Mamede. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

-----Processo de Obras n.º 1961/2007, de Rita Catarina Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Riba de Baixo.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-----Processo de Obras n.º 12/2008 de Luís Manuel Santos Gonçalves, residente em Aveleira, solicitando certidão de emparcelamento em Aveleira.-----

-- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-----Processo de Obras n.º 31/2008 de Lino Rodrigues Dinis, residente em Ribela, solicitando construção de muro de vedação e colocação de pré-fabricado em Ribela.-----

-- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

### **6.1.2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO CONSTANTES DA LEI 60/2007.**

#### **Informação**

-----De acordo com o previsto no artigo 7º, da Lei nº60/2007, entrou em vigor a sexta alteração ao Decreto – Lei nº555/999, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação no dia 3 de Março. No actual diploma, é referido no seu artigo 9º que o pedido ou comunicação é acompanhado dos elementos instrutórios previstos em portaria aprovada pelos ministros responsáveis pelas obras públicas e pelo ordenamento do território. Até á presente data, tais portarias ainda não foram publicadas, pelo que proponho que os elementos instrutórios que deverão acompanhar o requerimento inicial, quer para os pedidos de licença, comunicação prévia e autorização, deverão ser os previstos na Portaria nº1110/2001 de, de 19 de Setembro com as necessárias aplicações.---

-----**Conclusão:** Proponho que a Câmara delibere no sentido de permitir que os elementos instrutórios que deverão acompanhar o requerimento inicial, quer para os pedidos de licença, comunicação prévia e autorização, deverão ser os previstos na Portaria nº1110/2001 de, de 19 de Setembro com as necessárias adaptações. Logo que sejam publicadas as referidas portaria, esta deliberação será revogada.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

### **6.1.3 – CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL – ÁGUAS DAS CALDAS DE PENACOVA, LDª.**-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, certificar que não vê qualquer inconveniente quanto à localização da obra “Ampliação de um estabelecimento industrial do tipo 2, de engarrafamento de água mineral natural e fabrico de embalagem em PET, sito no lugar de Mata das Caldas, freguesia de Penacova”, requerida por Águas das Caldas de Penacova, Ldª., visto tratar-se de uma acção prevista, nos termos do n.º 3, alínea a), do artigo 4º, do Decreto-Lei 180/2006, de 06 de Setembro.-----

## **6.2 – SANEAMENTO BÁSICO**

### **6.2.1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO E REMODELAÇÃO DA REDE ÁGUA FREGUESIAS DO CONCELHO/ EM 537KM 16,2 AO KM 18,3”.**-----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 49.190,45 Euros (quarenta e nove mil cento e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo deliberou por unanimidade, ratificar o pagamento do referido auto de medição. -----

### **6.2.2 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM TRATAMENTO DE ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO E REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS FREGUESIAS DO CONCELHO – PÓVOA E SERNELHA”.**-----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 32.977,44 Euros (trinta e dois mil novecentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo o montante de 21.547,01 Euros (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete euros e um cêntimos) referente a esgotos e

11.430,43 Euros (onze mil quatrocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos referente a águas. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

### **6.2.3 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA DA OBRA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA/ROXO E S. MAMEDE” – REVISÃO DE PREÇOS.**-----

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e autorizar o pagamento ao empreiteiro José Marques Grácio, S.A., da importância de 4.606,11 Euros (quatro mil seiscentos e seis euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

### **6.2.4 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS” – REVISÃO DE PREÇOS.**-----

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e autorizar o pagamento ao empreiteiro Ernesto Alves Pinto & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>., da importância de 6.314,23 Euros (seis mil trezentos e catorze euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

### **6.2.5 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO” – REVISÃO DE PREÇOS.**-----

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e autorizar o pagamento ao empreiteiro Ernesto Alves Pinto & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>., da importância de 2.614,33 Euros (dois mil seiscentos e catorze euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

## **6. 3 – TRÂNSITO E REDE VIÁRIA**

### **6.3.1 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17/ IP3/ (NÓ DE MIRO) IC 7 (S.P.A.) – ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO)”.**-----

-----Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra “Estrada de Ligação EN17/ IP3/ (Nó de Miro) IC 7 (S.P.A.) – Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 Nó de Miro (Variante de Miro)” à firma, Prioridade, Construção de Vias de

Comunicação, SA., pelo montante de 480.674,71€ (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada. -----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

**1 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de obra, referente à empreitada “Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Covais”.-----**

-----Analisada a informação técnica relativa ao assunto em título, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e aprovar o Plano de Segurança e Saúde – Fase de obra, referente à empreitada “Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Covais”. -----

--- ----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## **ENCERRAMENTO**

-- ----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

-- ----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -----